

O bem-viver como práxis de libertação – ver, julgar e agir em comunhão

Euclides Mance

07/03/2026

A natureza comunal dos seres humanos e de sua liberdade

Todos os seres humanos nascem livres por natureza, mas completamente indefesos, incapazes de sobreviver e de se desenvolver sem a presença da comunidade humana em sua vida. Assim, não haveria indivíduos humanos sem a comunidade humana, nem comunidade humana sem indivíduos humanos. Por sua natureza, os seres humanos são seres comunais.

A expansão cotidiana da liberdade do ser humano que acaba de nascer exige diferentes meios sem os quais a sua vida e a sua liberdade se esgotam. E será assim durante toda a sua existência. É no seio das comunidades humanas que as necessidades humanas e as capacidades humanas se encontram. Se pedirmos a uma pessoa para tocar em algo que tenha feito sozinha, sem a participação de outras pessoas, ela não poderá tocar em nada, inclusive nela mesma. Por isso, ninguém se liberta sozinho.

Os meios de libertação: materiais, relacionais e culturais

A realização de qualquer fim, como proteger e expandir a liberdade dos indivíduos e comunidades, exige os meios que a tornam possível. Em razão das necessidades inerentes aos seres humanos em seu dia a dia, a realização e expansão da sua liberdade, isto é, a sua libertação contínua, requer os meios capazes de atendê-las. Esses meios podem ser reunidos em três grupos principais: meios materiais, relacionais e culturais. Há, entretanto, dois modos fundamentais pelos quais esses meios são empregados nos processos de libertação: o modo excludente e o modo comunal.

Libertação excludente e libertação comunal

Quando uma pessoa, grupo, classe social ou sociedade inteira expande a realização da sua liberdade excluindo outras pessoas, grupos, classe social ou sociedades dos meios necessários para a realização da própria liberdade, ocorre uma libertação excludente, opressiva ou dominadora. Uma parte se liberta graças à exclusão, opressão ou dominação da outra parte, cuja liberdade não pode ser expandida igualmente com o emprego de tais meios ou de meios similares.

Por sua vez, realiza-se a libertação comunal ou solidária quando um indivíduo, grupo, classe social, comunidade ou sociedade inteira se libertam reproduzindo e compartilhando os meios necessários com os demais para a realização das liberdades

de todos — da melhor forma possível, segundo as necessidades e capacidades de cada qual. Esse modo de libertação supera as formas de opressão, dominação e exclusão.

A **libertação excludente** é uma forma de desumanização, porque, ao mesmo tempo em que nega a humanidade da pessoa oprimida, dominada ou excluída, também resulta na negação da humanidade do opressor. Para expandir a sua própria liberdade, os opressores instituem relações sociais de exploração no trabalho, expropriação no intercâmbio, espoliação no crédito, dominação política e cultural, exclusão social e degradação ambiental, apropriando-se para si dos meios socialmente produzidos que deveriam ser solidariamente produzidos e compartilhados para a expansão das liberdades de todos. Ao expandir as liberdades de uma parte da sociedade negando as liberdades de outra, a opressão realiza o **ser menos** de todos – como diria Freire. Essa dinâmica **nega o bem-viver** de todos, porque o viver do opressor não promove o bem de todos, porque o bem do opressor nega, em alguma medida, a liberdade de viver dos demais.

A **libertação comunal**, por sua vez, realiza o **ser mais** de todos, porque **expande o bem-viver** de todos. Ela compartilha solidariamente os meios requeridos para a expansão das liberdades públicas e privadas, enfrentando as diferentes formas de exploração, expropriação, espoliação, dominação, exclusão e degradação.

Comunir: a ação fundante da comunidade humana

Comunir – isto é, a ação de munir reciprocamente, uns aos outros, da forma mais completa possível com os meios materiais, relacionais e culturais que protegem, fortalecem e sustentam o viver de cada qual e de todos – é a ação que está na base da comunhão e cria a comunidade humana. As necessidades dos seres humanos somente podem ser satisfeitas no seio da comunidade humana, com base nas capacidades dos seres humanos, integrada aos ecossistemas. Por isso, os seres humanos se libertam de maneira verdadeiramente humana apenas de forma comunal e em harmonia com os ecossistemas.

A negação da comunidade humana é a negação do próprio ser humano, pois não há ser humano sem comunidade humana, nem comunidade humana sem seres humanos. Mas a comunidade humana pode estar **alienada** pela opressão e dominação sofridas por uma parte dos indivíduos que a compõem.

Por isso, é necessário: **ver** claramente o modo como as liberdades são realizadas ou negadas; **julgar**, com critérios éticos, se esse modo de viver é justo ou injusto; e **agir** de modo a transformar a realidade, para que todos os seres humanos possam viver plenamente a sua liberdade. Esse ver, julgar e agir é indispensável à práxis de libertação comunal e ao asseguramento e expansão do bem-viver de todos.

As quatro condições do exercício das liberdades

É necessário ver, julgar e agir, com respeito às quatro condições fundamentais do exercício das liberdades, considerando como e em que medida elas são realizadas, resultando na afirmação, negação ou limitação do bem-viver de cada qual e de todos.

A **primeira** condição se refere às **dimensões materiais** envolvidas na manutenção e na expansão da liberdade humana. É preciso examinar, por exemplo, em que medida: os meios econômicos e ecológicos estão sustentavelmente reproduzidos e distribuídos da melhor forma, em proveito de todos ou não; os ecossistemas estão sendo protegidos e preservados ou não; a economia é solidária ou, ao contrário, opressora; as pessoas têm acesso aos meios materiais necessários à realização da sua liberdade ou deles estão privadas; a obtenção desses meios ocorre sob relações solidárias ou contraditórias, com interesses conflitantes; as pessoas estão adequadamente atendidas em sua alimentação, vestuário, moradia, equipamentos e serviços de transporte, saúde, educação, esporte, comunicação, cultura, etc. ou não; e assim por diante.

A **segunda** condição refere-se ao modo relacional de os seres humanos exercerem o seu próprio poder na esfera de sua vida privada e da vida pública e de interferir na conservação ou transformação da realidade da sociedade, de maneira contraditória ou solidária. É preciso analisar como os **poderes político e social** são exercidos.

O **poder político** refere-se às formas coletivas e contraditórias do exercício de poder, isto é, àquelas em que há interesses antagônicos ou divergentes entre partes da sociedade. De um lado, trata-se do poder exercido por classes sociais que exploram, expropriam, espoliam, dominam, excluem e degradam, entre outras formas de opressão e dominação. E, por outro, do poder exercido pelos segmentos sociais explorados, expropriados, espoliados, dominados, excluídos – as classes populares – que lutam contra essas e outras formas de opressão e de dominação. Trata-se de analisar as estruturas e correlações de forças em torno dessas contradições, de como se expandem e consolidam as formas de negação ou de afirmação do ser humano e de seu bem-viver.

O **poder social**, por sua vez, é o poder colaborativo, como serviço, exercido na construção da nova sociedade, na afirmação de novos modos de produzir, de intercambiar, de gerar crédito e de compartilhar-se os meios materiais, relacionais e culturais necessários à realização da libertação comunal de todos. Em uma sociedade dividida em classes, o poder exercido pelas classes populares é, simultaneamente, político e social. É político porque enfrenta as diferentes formas de opressão e dominação; e é social porque constrói as novas formas comunais de expandir as liberdades de todos na realização do bem-viver. Trata-se de analisar os projetos de sociedade em confronto e perceber quais deles avançam em perspectivas excludentes ou comunais; trata-se de analisar como o exercício dos poderes dos diferentes atores contribuem para a humanização e o bem-viver de todos ou para a desumanização e para a negação das liberdades eticamente exercidas.

A **terceira** condição da realização das liberdades a ser analisada é o **conhecimento**. Sem ele não se consegue compreender a realidade nem transformá-la; sem ele é impossível expandir o bem-viver. Sem ele o indivíduo não se torna sujeito de sua própria libertação em colaboração solidária com outros atores da práxis de libertação comunal. O conhecimento supõe ao menos três processos interligados: comunicação, informação e educação.

Como o **conhecimento humano é produzido de maneira dialógica**, é impossível desenvolver-se uma consciência crítica sem a comunicação com outros. Mas o emprego da linguagem na compreensão do mundo pode ser falho ou insuficiente. Por isso, deve-se problematizar tanto a realidade ao se admirá-la, quanto o conhecimento anteriormente produzido nessa admiração, como diria Freire.

O diálogo necessário à **compreensão da realidade** não se resume, portanto, a estabelecer acordos ou narrativas comuns entre as pessoas a respeito dela. É preciso que o diálogo e a educação estejam de fato mediados pelo mundo – isto é, pelos dados da realidade interpretados como informação válida –, possibilitando **descrevê-la em suas contradições e solidariedades**.

Em síntese, para o conhecimento da realidade são necessários: **informação**, dados da realidade, interpretados dialogicamente; **educação**, capacidade de interpretar criticamente a informação com autonomia, resultando numa consciência crítica a seu respeito com a leitura rigorosa do mundo; e a **comunicação** dialógica, compartilhando diferentes visões a partir dos saberes das pessoas, do conhecimento científico e das diferentes culturas, acumulados pela humanidade.

A validação desse novo conhecimento, como meio de libertação, ocorre na **práxis transformadora**. Sem ela, é impossível transformar a realidade e converter o conhecimento em meio de libertação comunal.

Esse conhecimento possui não apenas uma dimensão lógica, mas também emocional, afetiva, relacional e ativa. Considerar **o conhecimento como meio de libertação requer levar em conta todos os interpretantes — afetivos, emocionais e lógicos** — que aplicamos às realidades, às relações e aos objetos do conhecimento **na produção de sentidos e significados**.

Trata-se portanto de analisar como o conhecimento está sendo produzido e compartilhado, em que medida os processos de informação, comunicação e educação contribuem para a formação da consciência crítica ou contribuem para a formação de uma consciência alienada.

A **quarta** condição do bem-viver é a **reciprocidade ética**. A liberdade é eticamente exercida quando promove a libertação de todos. Ao promover a libertação de todos, ela contribui para a libertação comunal. As supostas éticas liberal ou libertariana, que defendem a liberdade de alguns negando, oprimindo ou excluindo outros do exercício de sua liberdade, efetivamente não promovem uma libertação ética, justamente por serem excludentes. Somente quando a libertação se realiza de forma comunal é possível afirmar que se trata de uma libertação verdadeiramente ética, tanto

politicamente, ao enfrentar as contradições, quanto socialmente, ao construir as novas mediações para o bem-viver.

A libertação comunal significa **promover liberdades** que, por sua vez, **promovem, sustentam e expandem as liberdades comunalmente realizadas**. Em outras palavras: se o exercício de uma liberdade contribui para a liberdade de um indivíduo ou de uma classe, mas o faz pela negação, opressão ou dominação de outros, tal liberdade não é eticamente exercida e, portanto, não pode ser aceita do ponto de vista ético. Ela deve ser enfrentada de forma política e social: para superar as formas opressivas de libertação de alguns em detrimento da libertação dos demais e para possibilitar a realização comunal das liberdades e do bem-viver de todos, promovendo o livre desenvolvimento das individualidades e das comunidades humanas. Isso requer a constituição de sociedades plenamente democráticas e participativas, que respeitem e acolham as singularidades dos indivíduos, protegendo e expandindo a liberdade, a igualdade e a solidariedade entre todos no seio das comunidades humanas.

Com base nas quatro condições de sua realização — materiais, poder, conhecimento e reciprocidade ética — **pode-se avaliar se uma práxis é verdadeiramente libertadora** ou se, embora pareça libertadora, constitui-se efetivamente em uma práxis de dominação. De fato, o bem-viver de uma sociedade jamais estará plenamente realizado, porque novos conhecimentos e meios desenvolvidos pela criatividade humana permitem expandir a realização das liberdades humanas no atendimento das necessidades humanas. Em outras palavras, como as necessidades humanas evoluem tanto quanto os modos de expandir as liberdades humanas, a expansão do bem-viver não tem fim. Entretanto, pode-se avaliar em que medida a sua limitação resulta de formas opressivas ou dominadoras de organização das relações sociais.

A **negação do bem-viver** é clara toda vez que a liberdade dos indivíduos está diminuída, não podendo participar dos meios já produzidos socialmente pela humanidade para realizar a sua própria liberdade. Ocorre assim a **negação do ser humano**, isto é, a negação da comunidade humana e dos indivíduos que a compõem; ocorre a negação da humanidade dos oprimidos e dos opressores. Estes também estão negados em sua humanidade, por negar a própria comunidade humana sem a qual eles não poderiam existir como seres humanos. Sua negação da comunidade humana realiza a **alienação** da comunidade humana, isto é, transforma as pessoas em coisas, em meios, para que possam expandir a sua liberdade negando a humanidade dos demais. Ao fazê-lo, entretanto, negam a sua própria humanidade, pois não é possível a qualquer ser humano realizar qualquer liberdade humana sem a participação da comunidade humana, pois nenhum dos meios necessários à realização de sua liberdade foi produzido por ele mesmo sozinho.

A **formação da consciência crítica** e a **práxis libertadora** requerem um movimento de **ver, julgar e agir** considerando essas quatro condições do exercício humano das liberdades.

Ver: compreender criticamente a realidade

O momento do ver a realidade é o de buscar informações válidas e necessárias para uma compreensão verdadeira da realidade. O desenvolvimento das inteligências artificiais restritas, redes sociais e outras formas de produção de conteúdos como imagens, vídeos, áudios, mensagens e textos, pode contribuir para a compreensão crítica da realidade e a sua transformação solidária. Contudo, tal desenvolvimento tecnológico tem possibilitado a produção e difusão massiva de informações falsas, veiculadas como se fossem verdadeiras, com o objetivo de preservar e expandir formas opressivas e dominadoras de apropriação de meios materiais, de poder e de conhecimento por setores globalmente hegemônicos. Nos fluxos de comunicação alienada, cria-se uma realidade virtual que inverte a relação entre a realidade objetiva e sua representação; reputações são destruídas, indivíduos são negados em sua humanidade, informações falsas sobre organizações sociais, partidos políticos, governos e governantes são propagadas massivamente em estratégias de rede, com fluxos centralizados, descentralizados e distribuídos que se retroalimentam simultaneamente.

Induzidos ao autoengano, amplos segmentos são levados à defesa de narrativas e a condutas que atendem aos propósitos de manipuladores, perdendo a noção da realidade. Tenha-se como exemplo que no Brasil, até o dia 31 de dezembro de 2022, pela taxa média de mortalidade da Covid no restante do mundo (0,0775%), eram esperadas aproximadamente 162 mil mortes. No entanto, o país já contabilizava 693.734 óbitos – um excedente de cerca de 531 mil mortes. Para isso contribuiu a conduta de segmentos que defendiam alcançar rapidamente a chamada "imunidade de rebanho", combatendo o uso de máscaras, vacinas e distanciamento social, e que induziram pessoas à morte, ao afirmarem que elas teriam apenas uma "gripezinha" ao contrair o vírus.

Diante desse quadro desafiador, a formação da consciência crítica não reproduz formas alienantes de comunicação, informação e educação, não trata as pessoas como meros receptores de conteúdos verdadeiros que elas devam replicar por toda parte. A comunicação crítica é dialógica, no sentido de Paulo Freire, e não um processo de comunicação bancária. Justamente por isso, trata-se do ver-julgar-agir como mediação do que Freire chamava teoria da ação dialógica, como elemento indispensável da práxis de libertação política e social, da práxis de libertação econômica, da práxis de libertação no campo cultural.

O primeiro momento dessa ação dialógica, o **momento do ver**, consiste na problematização da realidade a partir do tema gerador do diálogo, no espaço em que ele ocorra – no ônibus, no bar, na igreja, no grupo de mensagens, na associação, no sindicato, etc. – compartilhando informações verificáveis que sejam efetivamente índices (indicadores) do próprio objeto a ser conhecido – isto é, que realmente permitam compreender a **realidade tal qual ela é**.

Trata-se de explorar o tema gerador, no diálogo, a partir das contradições e solidariedades explicitadas na problematização, analisando as estruturas

permanentes e as conjunturas em mudança, conectando os problemas e possíveis soluções aos projetos de sociedade em confronto, explicitando as causas que dão origem à realidade em questão e como elas podem ser enfrentadas.

Como as pessoas e organizações realizam suas liberdades em relação à questão em diálogo, de maneira excludente ou comunal? Como os meios materiais, de poder e de conhecimento são compartilhados em proveito de todos ou apenas de uma parte com respeito a esses problemas? Como esses meios são socialmente produzidos e quem se apropria deles? Quais são as contradições que provocam essas realidades? Se, por um lado, existe a falta de acesso adequado a esses meios para uma grande parcela da sociedade; por outro, há uma acumulação e concentração de tais recursos por uma pequena parcela. Quais as contradições e solidariedades entre diferentes atores sociais com respeito a esses problemas e quem se beneficia disso?

O momento do ver nos leva a compreender as contradições da realidade que geram as causas da negação do bem-viver das pessoas, que negam a humanidade das pessoas e as obrigam a viver de forma desumana, sem condições dignas de existência. E nos leva a melhor compreender as formas solidárias como elas enfrentam essas situações, os limites de suas soluções e os potenciais que nelas germinam para a superação dessas realidades.

O importante é que todos digam a sua palavra e possam refletir conjuntamente sobre o objeto gerador do diálogo, apresentando suas compreensões a respeito dele.

Julgar: avaliar eticamente a realidade

O julgar é o momento de avaliar em que medida **a realidade conhecida é ética ou não** — isto é, em que medida ela realiza (ou nega) o bem-viver de cada qual e de todos — e **como ela deveria ser**. Nessa análise, examinamos novamente as quatro condições da realização das liberdades, mas não para explicitar como a realidade é, e sim para refletir se ela é justa ou não e como ela deveria ser.

Como os meios materiais deveriam ser compartilhados para a realização das liberdades de todos? Como evitar que eles sejam utilizados apenas em proveito da liberdade de alguns, deixando a maioria excluída? Como o exercício do poder das pessoas deveria respeitar o direito de cada qual e de todos em participar das decisões coletivas, em proveito de si e de todos na realização do bem comum?

Se todas as pessoas em maioria têm o direito de decidir sobre sua vida privada, definindo, segundo sua consciência, o modo de viver que corresponda à melhor expansão possível da sua liberdade eticamente realizada, como sua liberdade deveria ser respeitada pelos demais, sem negá-la, mas acolhendo a singularidade de cada pessoa em sua identidade e diferença?

Como deveriam ser as formas solidárias e colaborativas de exercer o poder? Como superar as formas opressivas e contraditórias, em que alguém expande o seu poder pela negação e opressão do poder de outros?

Como deveriam ser os fluxos de informação, comunicação e educação para a superação da alienação e expansão das liberdades de todos, para que as pessoas e comunidades possam informar-se, comunicar-se e educar-se livremente, com autonomia e desenvolver uma consciência crítica e solidária em relação à realidade?

Em síntese, é preciso julgar em que medida a comunicação, a educação e a informação estão realmente a serviço de uma realização comunal das liberdades ou a serviço de uma realização excludente das liberdades.

Agir: transformar a realidade

Por fim, o agir é o terceiro momento da práxis libertadora. Uma vez que compreendemos a realidade (momento do ver) e estabelecemos um juízo crítico sobre sua validade ética (momento do julgar) — analisando o modo de produção, o sistema de intercâmbio e crédito, o modo de apropriação, as formas de poder existentes e as relações sociais que se estabelecem (se são opressivas ou, ao contrário, colaborativas e solidárias) — e avaliamos como a realidade deveria ser, trata-se agora de agir para transformar a realidade, contribuindo para a **passagem do que ela é para o que ela deveria ser**.

Se o bem-viver está negado (em maior ou menor medida), é preciso enfrentar as condições de sua negação e construir as condições de sua realização sempre mais plena. Essa ação se realiza nas quatro dimensões já analisadas:

1. Do ponto de vista dos **meios materiais** (condições econômicas e ecológicas), que ações podemos realizar para enfrentar uma economia excludente e opressora, construindo, em seu lugar, uma economia solidária, associativa, autogestionada e libertadora, que distribua os meios de produção, intercâmbio, crédito e consumo de forma a atender às necessidades de todos e preserve os ecossistemas?
2. Do ponto de vista do **poder**, que ações podemos realizar para enfrentar o poder exercido como dominação e opressão — a serviço da libertação excludente, seja de indivíduos ou de uma classe específica — e exercer o poder de forma solidária, participativa e democrática em favor da libertação comunal? Que ações podemos realizar, politicamente, no enfrentamento dos poderes opressores e, socialmente, na construção e consolidação de um poder público de caráter social, que emerge da sociedade organizada e se consolida em um projeto político democrático e popular? Que ações devemos realizar para que esse poder público hegemonize democraticamente o exercício dos poderes do Estado Democrático de Direito, a fim de que as políticas públicas, as leis e as decisões dos três poderes consolidem um modo público, comunal, solidário e popular de assegurar o bem-viver de todas as pessoas, em vez de reproduzir injustiças e opressões — seja nas leis produzidas, seja na execução dos projetos de governo, seja nas decisões do poder judiciário? Que ações podem ser realizadas para que os poderes exercidos pelo Estado avancem na construção de uma sociedade cada vez mais comunal, solidária e justa, em que todos possam receber segundo sua necessidade e contribuir segundo sua capacidade, numa reciprocidade ética que expande as liberdades de todos?

3. Do ponto de vista do **conhecimento** (processos de informação, comunicação e educação), que ações podemos realizar tanto para enfrentar a produção alienada de subjetividades – que manipula emoções, compreensões e ações –, quanto para criar espaços acolhedores de encontro humano, nos quais possam desabrochar sensibilidades, compreensões e ações de natureza comunal – amadurecendo a consciência crítica dos indivíduos, a solidariedade com os oprimidos, a leitura rigorosa do mundo e a validação do saber na práxis transformadora? Que ações podemos realizar para que os fluxos de informação e comunicação sejam dialógicos e mediados pela realidade, compartilhando saberes de experiência feitos, científicos e culturais, acumulados pela humanidade, gerando dialogicamente saberes de caráter popular, de modo a superar a alienação e contribuir para a formação de sujeitos autônomos capazes de interpretar criticamente a realidade e engajar-se em sua transformação?

4. Do ponto de vista da **reciprocidade ética** (exercício ético das liberdades), que ações podemos realizar tanto para enfrentar as éticas liberal e libertariana – que são excludentes, pois promovem as liberdades de alguns pela negação ou opressão de outros –, como para afirmar a ética da libertação comunal, baseada na reciprocidade que promove, sustenta e expande as liberdades de todos? Que ações podemos realizar para que o exercício da liberdade seja sempre ético quando promove a libertação coletiva, acolhendo singularidades individuais e comunitárias, sem dominação ou exclusão, e afirmando a solidariedade como base da reciprocidade comunal? Que ações podem ser realizadas para que a reciprocidade ética se concretize na práxis cotidiana, enfrentando contradições e construindo novas mediações sociais, políticas e culturais que assegurem o livre desenvolvimento das individualidades e das comunidades humanas, no seio de sociedades democráticas, participativas e solidárias?

Em síntese, o método ver-julgar-agir nos permite: 1) compreender criticamente a realidade: em que medida ela é fruto de ações contraditórias ou solidárias, opressivas e dominadoras ou comunais e libertadoras, com respeito à produção e apropriação dos meios materiais, de poder e de conhecimento, necessários à realização das liberdades de todos; 2) julgar essa realidade com base nos critérios da realização ética do bem-viver: julga-se eticamente se a realidade compreendida é justa ou não e como ela deveria ser para melhor realizar o bem-viver de todos; 3) agir de maneira transformadora: o conhecimento sobre a realidade, como ela é e como ela deveria ser, orienta a reflexão sobre as ações transformadoras. Isso requer a definição clara de objetivos e formas de alcançá-los. É preciso compreender como essas ações se conectam com estratégias gerais de atuação colaborativa – no campo democrático e popular – e, igualmente, com as mediações, circunstanciais ou táticas, vinculadas a essas estratégias. Em síntese, é preciso definir claramente quais são os objetivos a serem alcançados para transformar a realidade e coordenar as ações dos diferentes atores na realização das mediações necessárias para que esses objetivos sejam alcançados, pois os seres humanos se libertam em comunhão na realização de seu ser-mais.

Redes colaborativas solidárias: organização do agir transformador

Uma das formas adequadas para organizar essas ações, de maneira horizontal e democrática, são as redes colaborativas solidárias. Elas permitem conectar diferentes atores e comunidades em ações colaborativas em torno de um projeto compartilhado, político e social, de transformação da sociedade — isto é, um projeto que, compreendendo as contradições da sociedade, aponta um caminho para enfrentá-las e para superá-las numa perspectiva comunal. Seu caráter social reside em afirmar um modo solidário de produção e distribuição dos meios necessários à realização ética das liberdades, uma forma democrática de organizar o poder público e os processos de educação, comunicação e informação, como mediações para a construção de sociedades voltadas ao asseguramento e expansão do bem-viver. O projeto político e social compartilhado dá unidade à ação dialógica dos diferentes atores, como práxis de libertação comunal.

O **agir transformador**, com base nessas quatro condições, assume a concepção freiriana da **ação dialógica**, sistematizada em seus aspectos fundamentais: colaboração (encontro e compromisso enfrentando a dominação e a conquista), união (unidade pela libertação enfrentando a divisão), organização (comunhão das massas populares e lideranças enfrentando a manipulação) e síntese cultural (integração de saberes e ações na práxis de libertação enfrentando a invasão cultural).

Como nos recorda Paulo Freire, não se pode sucumbir à ação antidialógica, centrada na lógica da conquista, na divisão que mantém a opressão, na manipulação e na invasão cultural. A tentação é a de agir como o opressor, usando sua lógica e seus métodos de manipulação e conquista para avançar nas lutas de libertação, mas isso é um erro, pois ninguém liberta ninguém, os seres humanos se libertam entre si, em comunhão e mediatizados pelo mundo.

O ver-julgar-agir em comunhão, não pretende difundir verdades que devam ser depositadas nos outros e gerar, como num banco, retornos econômicos, políticos ou culturais. Trata-se de **colaborar** com os oprimidos e com todos que são solidários a eles, de promover a **união** entre todos, de fortalecer a sua **organização** e dialogicamente realizar as **sínteses culturais**, a partir do diálogo entre todos, no enfrentamento da dominação em favor da libertação comunal.

Com essa perspectiva os oprimidos podem valer-se de inteligências artificiais, redes sociais e outras formas de produção e veiculação digital de conteúdos como imagens, vídeos, áudios, mensagens e textos, sempre porém com a perspectiva de contribuir para o ver-julgar-agir, para a formação da consciência crítica, engajamento, mobilização, organização e educação libertadoras de natureza comunal.

Os quatro pilares da ação dialógica

A **co-laboração** dialógica compreende os indivíduos como sujeitos ativos que se encontram para pronunciar o mundo, denunciar e superar opressões. Lideranças e

comunidades não dominam nem são dominadas, mas cooperam mutuamente para a transformação da realidade, compartilhando meios materiais, relacionais e culturais para expandir as liberdades de todos.

A **união** rompe a divisão imposta pela opressão, promovendo a unidade entre oprimidos e todos que lhes são solidários, particularmente entre as massas populares e as lideranças políticas e sociais. Ao desvelar a realidade alienante, essas comunidades – que compartilham uma consciência crítica da realidade, juízo ético sobre ela e ação libertadora comunal – se unificam em consciência de classe e de humanidade. Com isso elas enfrentam as contradições econômicas, políticas e culturais, que desumanizam os oprimidos e opressores; e, ao mesmo tempo, afirmam as solidariedades econômicas, políticas, sociais e culturais, com base na reciprocidade ética que assegura o bem-viver coletivo, onde ninguém se liberta sozinho, mas em comunhão.

Na **organização** dialógica, o agir libertador ganha permanência por meio de redes colaborativas, democráticas e autogestionadas. Elas coordenam cotidianamente ações transformadoras nas dimensões materiais, de poder e de conhecimento da práxis social com base na ética da libertação comunal. Essa organização evita o ativismo isolado, articulando as ações sociais com vistas a instituir e consolidar um poder público não estatal que hegemonize o Estado em favor do bem-viver, superando exclusões e construindo uma sociedade solidária e participativa.

Finalmente, a **síntese cultural** culmina, pelo diálogo de saberes diversos, na superação de invasões culturais. Isso possibilita criar soluções libertadoras que dialogam com as diferentes culturas, sem qualquer tipo de opressão ou dominação. Mediada pela práxis comunal, essa síntese integra afetos, emoções e lógicas na educação crítica. Ela permite que as comunidades reinventem sua existência com autonomia, expandindo o bem-viver como uma libertação contínua e humanizadora de todos.

Diversidade cultural e libertação comunal

Enquanto o projeto de dominação, com suas narrativas autoritárias, liberais ou libertarianas, é o projeto da divisão dos oprimidos e da invasão cultural, o projeto de libertação comunal é o da ação dialógica, que promove sínteses culturais na solução dos problemas, em que a diversidade de culturas entra em diálogo, mediado pelos diferentes sentidos e significados do mundo, e se chega a acordos sobre objetivos específicos da ação colaborativa em proveito de todos. Não se trata de fundir as diversas culturas numa única, mas de compor a diversidade de visões em torno das ações transformadoras concretas, de modo tal que a transformação da realidade respeite a diversidade das culturas, dos povos e dos seus modos de vida, em favor do bem-viver de todos.